



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 09/2021

*Aprova Programação Anual de Saúde 2022.*

O Plenário Conselho Municipal de Saúde de Londrina – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911 de 27 dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013.

#### **Resolve:**

*Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2022, com as considerações solicitadas pelos conselheiros*

Londrina, 24 de junho de 2021.

**Lincoln Ramos e Silva**  
*Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Londrina*

**Carlos Felipe Marcondes Machado**  
*Secretário Municipal de Saúde*